DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.055, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Barbara Maria Coutinho Silva**, CIN nº 455.776.908-03, classificada em 1º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata, **Barbara Maria Coutinho Silva**, CIN nº 455.776.908-03, para o emprego público de **Médico Cardiologista**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 21 de agosto de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta da empresa APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.462.499/0001-05, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a realização de capacitação técnica e apoio à estruturação do fluxo intersetorial, visando à implementação e qualificação da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018. Taiúva, 17 de agosto de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A **Prefeitura Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação.

Considerando a necessidade de realização de manutenção no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, e visando assegurar o regular funcionamento da plataforma, bem como garantir a ampla participação dos interessados e a adequada condução do procedimento licitatório, fica prorrogada a data de realização da sessão pública.

Dessa forma, **onde se lê:**

"A sessão pública ocorrerá no dia **25/08/2026, às 8h**."

Leia-se:

"A sessão pública ocorrerá no dia **01/09/2026, às 8h**."

Permanecem **inalteradas as demais disposições constantes do edital e seus anexos**, que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Os interessados deverão acessar o sistema eletrônico da **Fiorilli**, por meio do endereço indicado no edital, para acompanhamento do certame e demais providências necessárias.

Taiúva, 21 de agosto de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
Prefeito Municipal